



PORTARIA Nº. 349/2017.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. André Mauricio Guerreiro, CRM-SC 13.762;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Simone Moreira Leite dos Santos*, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.423.414 e CPF nº 069.134.979-70, ocupante do cargo em caráter temporário de **Auxiliar de Creche**, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, matrícula nº 3990, carga horária 40h semanais, no período de 13 de março de 2017 a 19 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 13 de março de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 13 de março de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 13 / 03 / 2017

Até: 20 / 02 / 2017

Responsável

